INDICAÇÃO Nº 385 / 2014

PROVIDÊNCIA NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À FAZENDA SANTA OLÍVIA E OUTROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura coloque asfalto ou borra asfáltica no início da estrada vicinal que leva à fazenda Santa Olívia e outras localidades, numa extensão aproximada de 30 metros de comprimento.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido dos moradores que tem em vista a segurança. Os veículos que descem a rodovia MG-133 e vão adentrar na estrada rural, não conseguem reduzir muito a velocidade por estarem transitando numa rodovia e junto de uma curva. Ao entrarem na estrada de terra com velocidade, o risco de derrapagem é muito grande, seja por causa dos pedregulhos, seja por causa do barro. A solução seria a aplicação de asfalto ou borra asfáltica numa extensão de 30 metros na estrada de terra.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES